PROTOCOLADO
PROCESSO Nº 559 / 2018
C.M. PALMITAL 20/08/18
Rol

Nº 45/2018

=PROJETO DE LEI Nº ~~29/2018-PM~~=

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CEDER SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS PARA A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AS COMISSÕES DE: Finanças
Educação e Justiça
C.M. Palmital, em 22/08/18
Rodolfo Mansoleli
Presidente

A Câmara Municipal de Palmital ***APROVA***:-

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ceder 02 (dois) servidores públicos municipais efetivos para prestação de serviço junto à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Palmital-SP – APAE, sem prejuízo de seus vencimentos, sendo um ocupante do cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil – ADI e o outro ocupante do cargo de operador de serviços.

Art. 2º A cessão dos servidores públicos municipais para a Entidade de que trata o artigo 1º desta Lei será precedida de Termo de Cessão celebrado entre as partes, com prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por períodos sucessivos de 12 (doze) meses, mediante termos aditivos de prazo.

Art. 3º A cessão de que trata esta Lei poderá ser revogada a qualquer tempo, a critério da municipalidade, sem que isso gere direitos aos servidores cedidos ou à entidade.

Art. 4º As despesas decorrentes do presente correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL, em 20 de agosto de 2018.

JOSÉ ROBERTO RONQUI
-PREFEITO MUNICIPAL-

=PROJETO DE LEI Nº 29/2018-PM=

=JUSTIFICATIVA=

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

Encaminhamos à apreciação dessa Douta Casa de Leis o Projeto de Lei em referência que *AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CEDER SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO À ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

Justificamos o presente Projeto de Lei para formalizar uma situação de fato já existente, no caso do ocupante do cargo de operador de serviço, bem como para disponibilizar os serviços de auxiliar de desenvolvimento infantil, visto ser de interesse da entidade.

Certo da aprovação, antecipamos agradecimentos.

JOSÉ ROBERTO RONQUI
-PREFEITO MUNICIPAL-